

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camára@camaradoiscorregos.sp.gov.br **Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO

N° <u>1</u>→/2018

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29 10

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiese à ilustríssima senhora Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, com cópia para o excelentíssimo senhor Chefe do Poder Executivo, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 Dentre as entidades a seguir nominadas, tais sejam <u>Lar Espirita Tito Paiva</u>, <u>Lar São Vicente de Paulo</u>, <u>Sociedade Civil Projeto Coragem</u>, <u>Associação Recreativa e Educativa das Vila Unidas AREVU</u>, <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE</u>, <u>Clube das Abelhas Casa da Criança</u>, <u>Casa do Abrigo</u> e <u>Associação de Educação e Assistência de Dois Córregos ADEA</u>, indaga-se o que segue.
- 1.1 Quais são as <u>entidades que pagaram</u> as tarifas mensais de água e esgoto ao Saaedoco nos últimos 12 (doze) meses?
- 1.2 Quais são as <u>entidades que não pagaram</u> as tarifas mensais de água e esgoto ao Saaedoco nos últimos 12 (doze) meses?
- 2 Caso haja entidades que <u>não pagaram</u> as tarifas nos últimos 12 (doze) meses (as descritas no item 1.2), <u>qual o motivo</u> de cada uma delas não ter efetuado o pagamento? <u>Se for isenção</u> de pagamento, <u>qual o suporte legal que alicerçou a isenção</u> (lei, decreto etc.)?
- 3 Enviar demonstrativo no qual contenha as seguintes informações: a) os valores mensais das contas de água e esgoto dos últimos 12 (doze) meses de cada uma das entidades descritas no item 1; b) o consumo mensal individual de água em metros cúbicos ou litros de cada uma das entidades descritas no item 1; e c) as datas de vencimentos e de cada um dos pagamentos efetuados por cada uma das entidades descritas no item 1.

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 24/10/2018

HORA: 10:00

Requerimento 17/2018



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 47 / 2018
DE 39 / LO 1/18
Fattano Forma

*SSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 23 de

outubro de 2018.

MARA SILVIA VALDO

Mary Valdo

Vereadora